

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

19.312

001

IMÓVEL: UM TERRENO desmembrado de área maior, situado no lugar denominado "Chácaras do Rio Verde", zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrito: Distante, aproximadamente 94,00 metros da confluência das Estradas Municipais; situado do lado esquerdo/da Estrada Municipal, no sentido de quem da citada confluência dirige-se/para o Recanto Ouro Verde, inexistindo outras vias públicas para a formação da quadra ou quarteirão, medindo: de Frente para a Estrada Municipal, em linha reta, 23,00 metros; do lado esquerdo, no sentido de quem da Estrada Municipal olha o terreno, mede 45,00 metros e do lado direito mede 50,00 metros, confrontando em ambos os lados com terras remanescentes de propriedade de Empreendimentos Imobiliários "P. Polydoro" S/C Ltda, e, nos fundos, com propriedade de Paulo Leizo Riqui, onde mede, em dois lances, 21,35 metros e 2,32 metros, encerrando uma área de 1.092,00 m2 (um mil e noventa e dois metros quadrados). - Cadastro na Prefeitura Municipal local, sob o nº 06:48.04.07, como sendo TERRENO nº 07, da QUADRA "D"./*/*/*

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "P. POLYDORO" S/C LTDA, CGC/MF. 44.413.474/0001-30, com sede em S. Paulo, Capital, na Av. Nova Cantareira, nº 4.572, sala 9, constituída pelo contrato social de 21/agosto/1.980, registrado em microfilme sob nº 19.612, no 1.º Cart. de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de S. Paulo, Capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: R.º M. 11.622, deste Cartório, em maior área. - Dou fé. - Mairiporã, SP, 08 de agosto de 1986, 08 de Maio de 1.986. - O Esc. aut. (Waldair Correa). S. Oficial (Armando Carneiro Filho)./*/*/*/*

R.º M. 19.312. - Mairiporã, SP, 08 de Maio de 1.986. -

Pela escritura lavrada aos 23 de abril de 1.986, fls. 150/152, Livro nº 35, no 1.º Cartório de Notas local, a proprietária acima referida e qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel do objeto desta matrícula, a VALDIR RIGOUT, industrial, brasileiro, RG. nº 3.544.210, SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona Mariam Cardoso Rigout, RG. nº 3.761.704, SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 493.709.018-68, domiciliado e residente em Santo André, Estado de S. Paulo, na R. José de Melo, nº 49, Vila Dora, pelo preço de Cz\$928,20/ (novecentos e vinte e oito cruzados e vinte centavos), em cumprimento ao compromisso particular firmado aos 30 de outubro de 1.980, não registrado, que fica cumprido e sem mais eficácia, com as condições da escritura. Valor Total Cz\$8.190,00. - Dou fé. O Esc. aut. (Waldair Correa). S. Oficial (Armando Carneiro Filho)./*/*/*/*

continua no verso...

MATRÍCULA

19.312

FOLHA

1 VERSO

R.02/M. 19.312. Mairiporã, 11 de novembro de 2004.

Nos termos da escritura lavrada no dia 22 de outubro de 2004, livro nº 95, página 219, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Ribeirão Pires, Estado de S. Paulo, os proprietários **Valdir Rigout e sua mulher Miriam Cardoso Rigout**, já qualificados, sendo ela atualmente inscrita no CPF/MF. sob nº 668.329.858-00, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, SP, na Rua Irineu Sortino, nº 170, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para SORTEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Pires, SP, na Rua Vereador Aroldo Alves Neves, nº 900, Sala 4, Sítio Pousa Alegre, Bairro Sooma, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.240.689/0001-82, com sua alteração contratual e consolidação do contrato social datado de 15.12.2003, registrado na JUCESP sob o nº 223.959/04-2, pelo preço de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$6.552,00. Dou fé. O 1º Substituto: (ARMANDO CARNEIRO FILHO). O Oficial: (WALDIR CORRÊA).

Protocolo/Prenotação nº78.390 de 18/07/2017-Reentrada em 14/08/2017
R.03/Matr.nº19.312. Mairiporã, SP, 18 de agosto de 2017.

Em atenção ao requerimento firmado em Ribeirão Pires, SP, aos 14 de junho de 2017, com firma reconhecida, e instrumento particular de distrato do contrato social da sociedade empresária limitada datada de 01/12/2015, registrada na JUCESP sob nº576.137/15-7 em 23/12/2015, procedo o presente registro para constar a proprietária **SORTEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, já qualificada, foi **INCORPORADA, pela U.S. COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº05.865.176/0001-20, NIRE nº35.228.704.668, com sede na Rua Luiz Bettega, nº191, bairro Santana, Ribeirão Pires, SP, em conformidade com o 17º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmado em Ribeirão Pires, aos 01 de dezembro de 2015, juntamente com o Protocolo e Justificativa de Incorporação - Documento I e Laudo de Avaliação - Documento II, firmados em São Paulo, SP, aos 23 de novembro de 2015, registrados na JUCESP em 23/12/2015 sob nº576.136/15-3, onde o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Valor Venal: R\$14.654,64. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo/Prenotação nº86.863 de 16/06/2020.

Av.04/Matr.nº19.312 Mairiporã, SP, 13 agosto de 2020.

Em atenção a CERTIDÃO DE PENHORA extraída através do site da Penhora On-Line, *Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000323070**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 0002662-47.2018.8.26.0505, em curso no 1º Ofício Judicial do Foro Central, de São Paulo, SP, em que figura como

Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
19.312

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 -

13 de agosto de 2020 REGISTRO GERAL

exequente ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº46.379.400/0001-50, e como **executado U.S. COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **U.S. COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.** **Valor da Causa: R\$174.699,80.** Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº86.963 de 25/06/2020.

Av.05/Matr.nº19.312 Mairiporã, SP, 13 agosto de 2020.

Autorizado pela Escritura Pública de Venda e Compra, nesta data abaixo registrada, procedo a presente para constar que a proprietária **U.S. COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.**, teve sua razão social alterada para **U.S. COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI**, conforme faz prova e fica arquivada a cópia autenticada do 21º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 24 de outubro de 2017, registrado na JUCESP sob nº3560194547-5, em 16 de novembro de 2017. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº86.963 de 25/06/2020.

R.06/Matr.nº19.312 Mairiporã, SP, 13 agosto de 2020.

Nos termos da Escritura Pública, lavrada aos 22 de janeiro de 2020, Livro nº328, páginas 345/348, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ribeirão Pires, SP, a proprietária **U.S. COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI**, já qualificada, **TRANSMITIU, a título de VENDA E COMPRA**, o imóvel objeto desta matrícula para **RENATA CARDOSO RIGOUT**, brasileira, divorciada, empresária, RG. nº27.375.979-6-SSP/SP e CPF/MF nº212.961.378-05, residente e domiciliada na Rua Irineu Sortino, nº170, Jardim Panorama, Ribeirão Pires, SP, neste ato representada por seu procurador **VALDIR RIGOUT**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº3.544.210-4-SSP/SP, CPF/MF nº493.709.018-68, residente e domiciliado na Rua Irineu Sortino, nº170, Jardim Panorama, Ribeirão Pires, SP, nos termos da procuração lavrada no mencionado Tabelião, em 24 de maio de 2013, no Livro nº216, fls. 333, pelo **preço de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, com as condições constantes da Escritura. **A compradora apresentou Declaração com firma reconhecida de que tem ciência da Penhora constante da Av.04.** Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Ex-Offício

Av.07/Matr. nº19.312. Mairiporã, SP, 15 de outubro de 2020.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente para constar que a **Av.05 e o R.06** foram realizados em **08 de outubro de 2020**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos. Dou fé. O 1º Substituto:

Continua no Verso

MATRÍCULA 19.312

FOLHA 2

(Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br